Câmara Municipal de Mococa
PODER LEGISLATIVO

**Projeto de Lei n°.076, de 23 de agosto de 2010.**

**Denomina de Wilson Paschoal Neto, a Rua seis, localizada no Loteamento Residencial e Comercial "Terras de Santa Marina".**

**FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Mococa**, em sessão realizada no dia ___ de _____ de 2010, aprovou Projeto de Lei nº.____/2010, de autoria do Vereador José Francisco Ribeiro, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art.1º** Fica denominada de **Rua WILSON PASCHOAL NETO**, a Rua seis, localizada no Loteamento Residencial e Comercial "Terras de Santa Marina".

**Art.2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revoga-se as disposições em contrário.

***Plenário Venerando Ribeiro da Silva, 23 de agosto de 2010.***

JOSÉ FRANCISCO RIBEIRO
***Vereador***

APROVADO
Em 1ª Discussão por 9 unanimidade
Sessão 23/08/2010
FRANCISCO CARLOS CANDIDO
PRESIDENTE

APROVADO
Em 2ª Discussão por 9 FAVORAVEIS
Sessão 26/08/2010
FRANCISCO CARLOS CANDIDO
PRESIDENTE

Câmara Municipal de Mococa
PODER LEGISLATIVO

**Projeto de Lei n°.076, de 23 de agosto de 2010.**

**Denomina de Wilson Paschoal Netto, a Rua seis, localizada no Loteamento Residencial e Comercial "Terras de Santa Marina".**

| CÂMARA MUNICIPAL -MOCOCA- | | |
|---|---|---|
| PROTOCOLO | | |
| NUMERO | DATA | RUBRICA |
| 2.485 | 23.08.10 | |

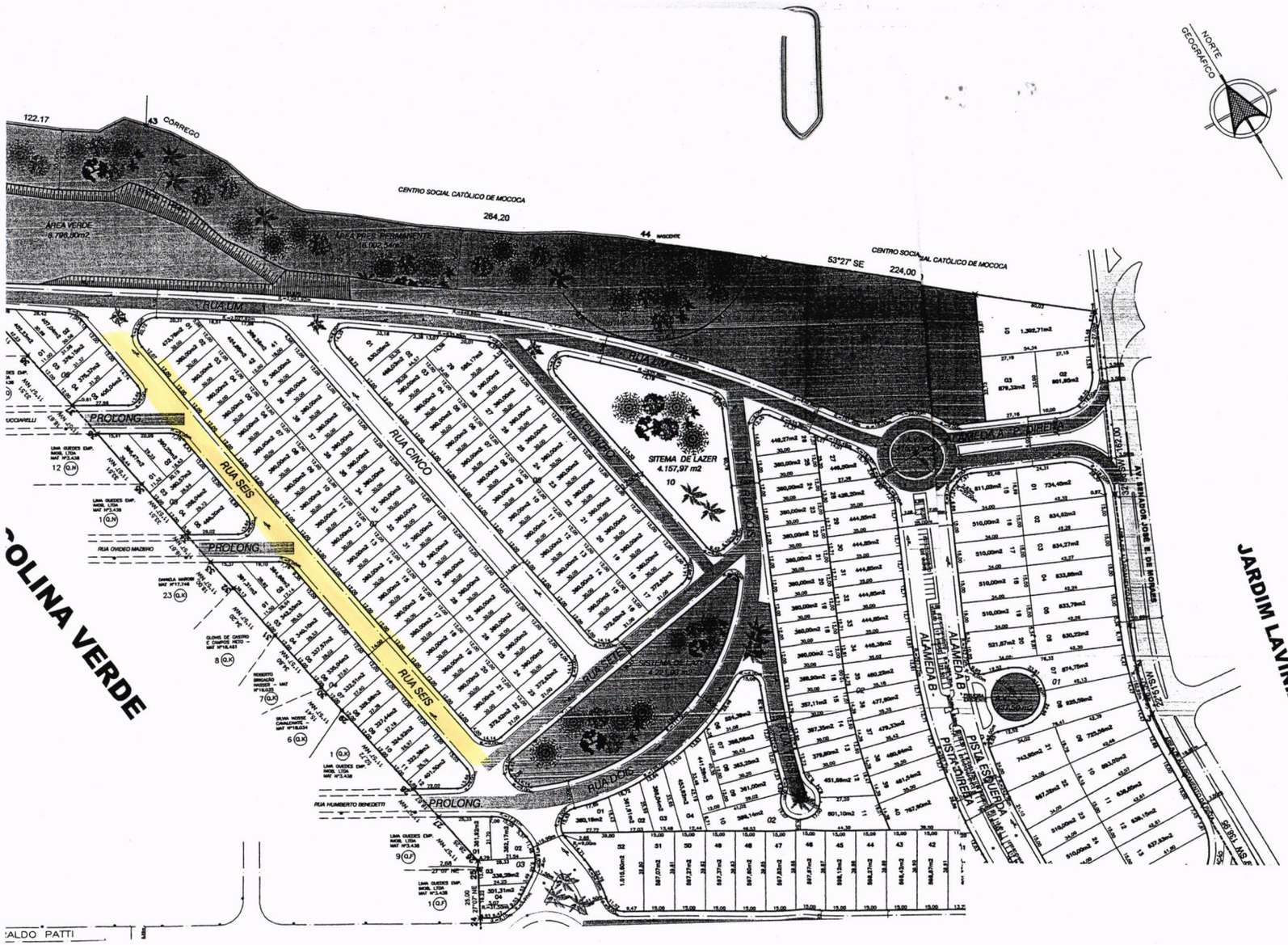
**FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Mococa**, em sessão realizada no dia ___ de _____ de 2010, aprovou Projeto de Lei nº.____/2010, de autoria do Vereador José Francisco Ribeiro, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art.1º** Fica denominada de **Rua WILSON PASCHOAL NETTO**, a Rua seis, localizada no Loteamento Residencial e Comercial "Terras de Santa Marina".

**Art.2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revoga-se as disposições em contrário.

***Plenário Venerando Ribeiro da Silva, 23 de agosto de 2010.***

JOSÉ FRANCISCO RIBEIRO
*Vereador*


122.17
43 CÓRREGO
CENTRO SOCIAL CATÓLICO DE MOCOCA
264,20
44 MICENTE
53°27' SE
224,00
CENTRO SOCIAL CATÓLICO DE MOCOCA
ÁREA VERDE
6.799,80m2
ÁREA VERDE PERMANENTE
18.000,00m2
RUA UM
RUA DOIS
RUA CINCO
RUA SEIS
PROLONG.
SISTEMA DE LAZER
4.157,97 m2
10
ALAMEDA B - ALAMEDA MARINA LERRO BARRETTO
PISTA DIREITA
PISTA ESQUERDA
AV. SENADOR JOSÉ E. DE MORAES
RUA HUMBERTO BENEDETTI
RUA OVIDEO MAZERO
OLINA VERDE
JARDIM LAVINIA
ESCALA GRÁFICA:
1:1.000
0m 10m 20m 40m
NORTE GEOGRÁFICO
LEGENDA
RUAS E PRAÇAS COM NOMES INDICADOS PELO PROPRIETÁRIO (SUGESTÃO)
RUA CINCO - RUA GUSTAVO MIACHON DOS SANTOS
RUA SEIS - RUA WILSON PASCHOAL NETTO
ALAMEDA B - ALAMEDA MARINA LERRO BARRETTO
(PISTA DIREITA E ESQUERDA)
SIST. LAZER 10 - PRAÇA BENEDITO MESSIAS DE PAIVA
RUAS E PRAÇAS A SEREM NOMEADAS (CAMARA MUNICIPAL)
PROJETO URBANISTICO
FOLHA 01/1
OBRA – LOTEAMENTO RESIDENCIAL E COMERCIAL DENOMINADO TERRAS DE SANTA MARINA
LOCAL – AVENIDA SEN. JOSÉ ERMIRO DE MORAES BAIRRO – ANEXO AO JARDIM LAVINIA
CIDADE – MOCOCA - S.P. - MATRICULA – 22.071
PROPRIETARIO – J.M.B. INCORPORAÇÃO E DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA
ESCALAS – INDICADAS CÓDIGO IMOBILIÁRIO – 01.01.331.0997.001
SITUAÇÃO S/E
LOCAL
NORTE
DECLARACAO
DECLARO QUE A APROVAÇÃO DO PROJETO NÃO IMPLICA NO RECONHECIMENTO POR PARTE DA PREFEITURA DO DIREITO DE PROPRIEDADE DO TERRENO.
J.M.B. INCORPORAÇÃO E DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA

**WILSON PASCHOAL NETO**

Nascido em 1951 faleceu precocemente em 2.000
Membro atuante de uma das famílias mais empreendedoras de Mococa, exerceu atividades empresariais nos setores de bovicultura (leite e corte), citricultura e avicultura.
Técnico em contabilidade, eletrotécnica e engenheiro civil, esteve à frente de Diretoria de Obras da Prefeitura de Mococa durante os governos de Padre Demósthenes e Luiz Gonzaga Amato.
Foi casado com Gislene B. B. Souza Neto, deixou uma filha hoje com 19 anos, Raquel de Souza Neto.

# Câmara Municipal de Mococa
PODER LEGISLATIVO

**PROCESSO Nº973/2010.**

**PROJETO DE LEI Nº076/2010.**

**REGIME DE TRAMITAÇÃO: ORDINÁRIO.**

## DESPACHO

Nos termos do art. 231, §1º., "a" e "b" c.c. art.110, parágrafo único, todos do Regimento Interno da Câmara, encaminho a presente propositura à Comissão de Constituição, Justiça e Redação para manifestar quanto ao aspecto constitucional, legal, regimental, gramatical e lógico.

Câmara Municipal de Mococa, 23 de agosto de 2010.

**FRANCISCO CARLOS CÂNDIDO**
Presidente

# Câmara Municipal de Mococa
PODER LEGISLATIVO

## COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

**PROCESSO Nº973/2010.**

**PROJETO DE LEI Nº076/2010.**

**REGIME DE TRAMITAÇÃO: ORDINÁRIO.**

### RECEBIMENTO PELO PRESIDENTE DA COMISSÃO

DATA DO RECEBIMENTO: _____/_____/_____.

PRAZO P/ NOMEAR O RELATOR ATÉ: _____/_____/_____.

_____
Presidente da Comissão

### NOMEAÇÃO DE RELATOR

NOME: Francisco J. G. Fernandes.

DATA DA NOMEAÇÃO: 23/8/2010.

_____
Presidente da Comissão

Câmara Municipal de Mococa
PODER LEGISLATIVO

## COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

**PROCESSO Nº973/2010.**

**PROJETO DE LEI Nº076/2010.**

**REGIME DE TRAMITAÇÃO: ORDINÁRIO.**

## RECEBIMENTO PELO RELATOR

DATA DO RECEBIMENTO: 06 / 09 / 2010.

PRAZO P/ RELATAR ATÉ: _____/_____/_____.

_____
Relator

# Câmara Municipal de Mococa
PODER LEGISLATIVO

## COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

**REFERÊNCIA :- PROJETO DE LEI Nº.076/2010.**

**INTERESSADO :- Vereador José Francisco Ribeiro**

**ASSUNTO :- Denomina de Wilson Paschoal Netto, a Rua seis, localizada no Loteamento Residencial e Comercial "Terras de Santa Marina".**

**RELATOR :**

Como relator da matéria acima epigrafada, dentro das atribuições desta Comissão e, após estudos detalhados da mesma, chego a conclusão que não há inconstitucionalidade, ilegalidade e nem outros óbices que impeçam sua aprovação, posto que a mesma vai de encontro ao interesse público, sendo assim, manifesto **FAVORÁVEL** à sua aprovação.

Esse é o nosso parecer s.m.j.

Sala das Comissões José Luiz Cominato, 06 de Setembro de 2010.

_____

**Relator**

**APROVADO O PARECER DO RELATOR DE FAVORÁVEL AO PROJETO**

Sala das Comissões José Luiz Cominato, ____ de _____ de 2010.

_____

_____

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
Protocolo N.º 12241
Entrada em: 23/09/10
LUCIA S. MONACO - Enc. Setor Protocolo

# Câmara Municipal de Mococa

PODER LEGISLATIVO



Ofício nº993/2010-CM.

Mococa, 21 de setembro de 2010.

**Excelentíssimo Senhor Prefeito:**

Anexamos para as devidas providências, cópia do expediente aprovado por esta Casa, em sessão realizada no dia 20 de setembro último, constando de:

1- Autógrafo nº063/2010, referente ao Projeto de Lei Complementar nº013/2010. (de autoria do Prefeito Municipal - aprovado em sessão extraordinária)

2- Autógrafo nº064/2010, referente ao Projeto de Lei nº020/2010. (de autoria do Vereador Marcos Daniel Vicente - aprovado em sessão ordinária)

3- Autógrafo nº065/2010, referente ao Projeto de Lei nº024/2010. (de autoria do Vereador Marcos Daniel Vicente - aprovado em sessão ordinária)

4- Autógrafo nº066/2010, referente ao Projeto de Lei nº073/2010. (de autoria do Vereador Orlando Silva Honorato Sobrinho - aprovado em sessão ordinária)

5- Autógrafo nº067/2010, referente ao Projeto de Lei nº074/2010. (de autoria do Vereador José Francisco Ribeiro - aprovado em sessão ordinária)

6- Autógrafo nº068/2010, referente ao Projeto de Lei nº075/2010. (de autoria do Vereador João Batista Martins - aprovado em sessão ordinária)

7- Autógrafo nº069/2010, referente ao Projeto de Lei nº076/2010. (de autoria do Vereador José Francisco Ribeiro - aprovado em sessão ordinária)

8- Autógrafo nº070/2010, referente ao Projeto de Lei nº077/2010. (de autoria do Vereador Orlando Silva Honorato Sobrinho - aprovado em sessão ordinária)

9- Autógrafo nº071/2010, referente ao Projeto de Lei nº078/2010. (de autoria do Vereador Francisco Carlos Cândido - aprovado em sessão ordinária)

10- Autógrafo nº072/2010, referente ao Projeto de Lei nº080/2010. (de autoria do Vereador Francisco Sales Gabriel Fernandes - aprovado em sessão ordinária)

# Câmara Municipal de Mococa
PODER LEGISLATIVO



Ofício nº993/2010-CM.

11- Autógrafo nº073/2010, referente ao Projeto de Lei nº081/2010. (de autoria do Prefeito Municipal Antônio Naufel - aprovado em sessão ordinária)

12- Autógrafo nº074/2010, referente ao Projeto de Lei nº082/2010. (de autoria do Prefeito Municipal Antônio Naufel - aprovado em sessão ordinária)

13- Autógrafo nº075/2010, referente ao Projeto de Lei nº084/2010. (de autoria da Vereadora Débora Soares Perucello Ventura - aprovado em sessão ordinária)

14- Autógrafo nº076/2010, referente ao Projeto de Lei nº085/2010. (de autoria do Vereador Francisco Sales Gabriel Fernandes - aprovado em sessão ordinária)

15- Autógrafo nº077/2010, referente ao Projeto de Lei nº088/2010. (de autoria do Prefeito Municipal Antônio Naufel - aprovado em sessão extraordinária)

16- Autógrafo nº078/2010, referente ao Projeto de Lei nº091/2010. (de autoria do Prefeito Municipal Antônio Naufel - aprovado em sessão extraordinária)

Respeitosamente

**FRANCISCO CARLOS CÂNDIDO**
**Presidente**

**Exmo. Sr.**
**Dr. Antônio Naufel**
**Prefeito Municipal de**
**Mococa**

Câmara Municipal de Mococa
PODER LEGISLATIVO

**AUTÓGRAFO Nº 069 DE 2010.**
**Projeto de Lei n°.076/2010.**

**Denomina de Wilson Paschoal Neto, a Rua seis, localizada no Loteamento Residencial e Comercial "Terras de Santa Marina".**

**FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Mococa**, em sessão realizada no dia 20 de setembro de 2010, aprovou Projeto de Lei nº.076/2010, de autoria do Vereador José Francisco Ribeiro, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art.1º** Fica denominada de **Rua WILSON PASCHOAL NETO**, a Rua seis, localizada no Loteamento Residencial e Comercial "Terras de Santa Marina".

**Art.2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revoga-se as disposições em contrário.

**Câmara Municipal de Mococa, 21 de setembro de 2010.**

**Francisco Carlos Cândido**
**Presidente**

**Débora Soares Perucello Ventura**
**1ª Secretária**

**Eduardo Antônio Baisi**
**2° Secretário**